

MENSAGEM DA DIRETORIA

É com grande satisfação que apresentamos nosso Código de Conduta e ética, um documento que representa os valores e princípios que norteiam nossas ações e decisões. Este Código é mais do que um conjunto de regras; é a base para promovermos um ambiente de trabalho ético, responsável e alinhado aos compromissos que assumimos com nossos colaboradores, clientes, parceiros e a sociedade. Ele reflete a essência da nossa empresa e reforça nosso compromisso com a integridade em todas as nossas relações.

A ética e a transparência sempre foram pilares fundamentais da Walter Lopes Engenharia, e este Código de Conduta reforça essa premissa, oferecendo diretrizes claras para nossas atividades. Em um setor tão dinâmico como o da engenharia, manter um padrão elevado de conduta é essencial para consolidar nossa credibilidade e fortalecer a confiança depositada em nossa marca. Este documento é um guia para todos nós, destacando como devemos agir para construir relações sólidas e preservar a reputação que tanto valorizamos.

O engajamento de cada colaborador é indispensável para que este Código se torne uma prática viva no nosso dia a dia. Ele foi elaborado com a participação e a colaboração de diversas áreas, com o objetivo de refletir as realidades e os desafios enfrentados em nosso ambiente de trabalho. Para que sua aplicação seja efetiva, é fundamental que todos leiam, compreendam e sigam suas diretrizes, contribuindo ativamente para a criação de uma cultura de integridade que nos diferencie no mercado.

Por fim, reafirmamos que nosso compromisso com a ética não é apenas uma obrigação, mas uma escolha que fazemos para construir uma empresa sólida, sustentável e alinhada com os mais elevados padrões de responsabilidade. Contamos com o envolvimento de todos para assegurar que o Código de Conduta seja um instrumento de transformação e um símbolo da excelência que buscamos em cada projeto. Juntos, podemos continuar avançando com segurança, respeito e integridade, fortalecendo o legado da Walter Lopes Engenharia.

A Diretoria.

1. INTRODUÇÃO E APLICAÇÃO

O Código de Conduta da Walter Lopes Engenharia reflete os valores e princípios que guiam nossas ações e decisões, garantindo que nosso compromisso com a ética, transparência e responsabilidade seja praticado em todos os níveis da organização. Este documento estabelece padrões de comportamento para todos que fazem parte da empresa e reitera nossa dedicação à integridade em nossos negócios e relações.

A Walter Lopes Engenharia acredita que a confiança é o alicerce de relações sólidas com colaboradores, parceiros, clientes e a sociedade. Este código deve ser compreendido como um guia para ações diárias, prevenindo condutas inadequadas e fortalecendo a cultura organizacional.

Todos os colaboradores, diretores, prestadores de serviços, fornecedores e terceiros que atuem em nome da Walter Lopes Engenharia estão submetidos a este Código de Conduta. É essencial que todos leiam, compreendam e cumpram suas diretrizes, independentemente do nível hierárquico ou da função desempenhada.

Adicionalmente, os parceiros e fornecedores devem assegurar que suas condutas estejam alinhadas aos princípios deste código, de forma a fortalecer o compromisso ético em toda a cadeia de valor da empresa.

2. O QUE ESPERAMOS DE NOSSOS COLABORADORES

2.1. ANTICORRUPÇÃO

A simples suspeita da existência de um pagamento de propina ou vantagem indevida para agentes públicos – ou pessoas relacionadas a eles – pode trazer prejuízos incalculáveis, além de colocar em risco a nossa reputação.

Todos os colaboradores devem cumprir as normas relacionadas ao combate à corrupção, especificamente, os crimes contra a Administração Pública brasileira e estrangeira. [Consulte nossa política de integridade.](#)

➤ O QUE É CORRUPÇÃO?

Para efeitos do Programa de Integridade Walter Lopes, corrupção é o ato, em nome da Companhia, de oferecer, entregar ou prometer uma vantagem indevida a um funcionário público, ou pessoa a ele relacionada, em troca de um benefício – direto ou

indireto – para si ou para a Walter Lopes, ainda que o ato de corrupção seja praticado por um parceiro de negócio.

Ninguém agindo em nome da Walter Lopes pode praticar suborno ou outra forma de corrupção na sua atuação profissional.

➤ **O QUE É UMA VANTAGEM INDEVIDA?**

É qualquer coisa de valor oferecida, prometida ou entregue a funcionário público ou pessoa a ele relacionada, por exemplo, dinheiro, brindes, presentes, entretenimento (tais como convites para viagens de lazer, restaurantes, eventos musicais ou esportivos), doações para instituições de caridade e/ou contratação de empresas indicadas pelo funcionário público, entre outros.

São consideradas também como vantagens indevidas os “Pagamentos de Facilitação” que consistem em pequenos pagamentos a funcionários públicos nacionais ou estrangeiros para obter ou agilizar rotinas governamentais não padronizadas oficialmente, tais como obtenção de permissões, licenças ou autorizações, disponibilização de proteção policial ou outras atividades similares que regularmente e normalmente são ou devam ser exercidas por estes.

➤ **QUANDO EXISTE O RISCO?**

Em toda e qualquer interface entre um funcionário público e alguém que representa os interesses da Walter Lopes, como licitações públicas, consórcios, parcerias público-privadas (PPPs), fiscalizações, licenciamentos, processos judiciais e administrativos, negociações de benefícios, reuniões em órgãos públicos, etc.

❖ **SITUAÇÕES POSSÍVEIS**

- Você recebe um telefonema do projetista contratado por um órgão público que lhe oferece informações sigilosas sobre uma determinada obra que pode ser de interesse da Walter Lopes em troca de convites para uma partida de futebol.
- Um caminhão com materiais de uma obra da Walter Lopes é parado pela fiscalização por um problema na documentação e o representante da transportadora o procura para saber se pode fazer um “acerto” com os fiscais para liberar a carga.
- Você está discutindo um pleito em um contrato de uma obra governamental e, durante a reunião, o funcionário público deixa nas entrelinhas que se uma determinada empresa fosse contratada pela Walter Lopes ou por suas subcontratadas, o pleito poderia ser priorizado e atendido.
- Ao final do processo de importação de um guindaste, o agente aduaneiro o convida para conhecer uma casa de entretenimento adulto.

✓ O QUE SEMPRE FAZER

- Procure ajuda sempre que se encontrar em uma situação envolvendo a possibilidade de um pedido de pagamento de propina, facilitação ou qualquer vantagem. Os gestores, a área de Compliance e os canais de comunicação institucionais (como o Canal de Denúncias) existem para te ajudar.
- Siga o procedimento de análise de antecedentes de terceiros e faça uma avaliação cautelosa antes de contratar qualquer pessoa para agir em nome ou em benefício da Walter Lopes (especialmente quanto à reputação deles).
- Verifique se todas as despesas com prestação de serviços e compra de materiais são necessárias, razoáveis e fundamentadas, mesmo se os valores não forem representativos. Todas as despesas deverão estar registradas com descrições precisas, verdadeiras e detalhadas.

✗ O QUE NUNCA FAZER

- Tentar resolver sozinho ou “dar um jeito” em uma situação crítica envolvendo um funcionário público. Nestes casos, procure estar acompanhado e, sobretudo, embasado com o devido respaldo técnico e documental validado pelo Departamento Jurídico.
- Registrar operações ou despesas, inexistentes ou inverídicas ou sem o devido detalhamento.
- Contratar terceiros para agir em nome ou em benefício da Walter Lopes sem seguir o procedimento de análise de antecedentes ou, ainda, com o conhecimento prévio de que eles tenham relação muito próxima com funcionários públicos, sejam funcionários públicos, ex-funcionários públicos ou que possuam uma reputação duvidosa.

A WALTER LOPES NÃO TOLERA – SEJA ATRAVÉS DE NOSSOS COLABORADORES OU DE TERCEIROS – QUALQUER PRÁTICA DE CORRUPÇÃO EM SEUS NEGÓCIOS.

AINDA QUE RECEBA INSTRUÇÕES EXPRESSAS DE SEU SUPERIOR EM SENTIDO CONTRÁRIO, VOCÊ TEM O DEVER DE COMBATER A CORRUPÇÃO EM NOSSOS NEGÓCIOS, REPORTANDO QUALQUER PREOCUPAÇÃO NO CANAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.

2.2. CONFLITO DE INTERESSES

É bom para mim ou para a Walter Lopes?

Um conflito de interesses existe, por exemplo, quando um Colaborador utiliza sua influência ou comete atos nos quais prevalecem seus interesses pessoais em detrimento

dos interesses da Walter Lopes. Devem ser evitadas situações em que o interesse pessoa, direto ou indireto, possa entrar em conflito com as responsabilidades relacionadas ao trabalho do Colaborador, a fim de que suas decisões sejam tomadas no melhor interesse da Companhia.

É preciso cuidado, pois a mera aparência de que o conflito de interesse possa existir, ainda que não se materialize, também poderá ser considerada prejudicial, e, portanto, deve ser tratada com total transparência.

❖ **SITUAÇÕES POSSÍVEIS**

- Você está liderando um processo de contratação e descobre que uma das empresas participantes da cotação pertence ao seu irmão.
- Você possui um carro da empresa à sua disposição para uso exclusivo em serviço, contudo, seu carro particular está na oficina; e você utiliza o carro da empresa para ir à praia com a família no final de semana.

➤ **SITUAÇÕES TÍPICAS EM QUE PODE HAVER CONFLITO DE INTERESSES:**

- Envolvimento em atividades paralelas que se contrapõem, direta ou indiretamente, à sua função na Walter Lopes (exemplos: participação em atividades não relacionadas às suas funções, mesmo sem fins lucrativos, durante o horário de expediente).
- Uso de bens (exemplos: ferramentas; uniformes; veículos; etc.), recursos, equipamentos e/ou sistemas da Walter Lopes para fins pessoais.
- Contratação de fornecedores com quem mantém algum grau de parentesco.

✗ **SITUAÇÕES QUE, EM RAZÃO DE CONFLITO DE INTERESSES, SÃO EXPRESSAMENTE VEDADAS**

- Relação hierárquica em qualquer nível, com quem mantém relacionamento amoroso, seja ele público ou não.
- Subordinação direta com quem mantém grau de parentesco, seja ele de conhecimento público ou não.
- Envolvimento em atividades paralelas que coincidem ou colidem com o objeto social da Walter Lopes, com suas atividades meio ou com atividades de sua cadeia de fornecimento.

✓ **COMO AGIR?**

- Tome suas decisões com base em critérios técnicos e transparentes e sempre reporte, conforme políticas corporativas vigentes, quaisquer situações que possam ser ou parecer um conflito de interesses. Na dúvida, comunique o fato ao seu superior imediato, peça orientações de como proceder ou consulte o Compliance. Assim, você

estará protegido inclusive de percepções que possam aparentar que sua conduta não é apropriada.

TODAS AS DECISÕES TOMADAS NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS DA WALTER LOPES DEVEM SER TRANSPARENTES E EMBASADAS EM CRITÉRIOS ESTRITAMENTE TÉCNICOS, NÃO PODENDO SER INFLUENCIADAS POR QUALQUER CONFLITO DE INTERESSES.
A WALTER LOPES SEGUE O MAIS ALTO PADRÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E CADA COLABORADOR DEVE AGIR DE BOA FÉ E NO MELHOR INTERESSE DA COMPANHIA E DE SEUS ACIONISTAS.

2.3. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

O estabelecimento e manutenção de relacionamentos interpessoais legítimos, inclusive com parceiros de negócios, são aceitáveis dentro de um contexto de transparência e cortesia, sendo proibida a entrega ou recebimento de qualquer valor em dinheiro.

A oferta ou recebimento, sejam estes ocasionais ou frequentes, de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades, ou outros favores, por parte de Parceiros de Negócios a Colaboradores podem ser percebidos como uma tentativa de influenciar o processo decisório nas relações comerciais, razão pela qual devem ser avaliados com cautela pela área de Compliance. [Consulte nossa política de brindes, presentes e hospitalidade.](#)

❖ SITUAÇÕES POSSÍVEIS

- Como forma de acelerar a emissão de uma licença em uma determinada Prefeitura, você pensa em oferecer ingressos para um show musical ao chefe da repartição.
- Tendo em vista a vitória da Walter Lopes em uma disputada licitação de obra de um cliente público, você pensa em convidar os representantes do órgão público para um jantar de comemoração em um restaurante e se oferece para pagar a conta.
- Diante da necessidade de vistoria em uma obra no interior, o representante do órgão público solicita que a Walter Lopes também arque com as despesas de viagem, hospedagem e refeições de sua esposa que pretende acompanhá-lo.

✓ **COMO AGIR?**

Diante de uma situação em que alguma coisa de valor possa ser usada com a finalidade de influenciar indevidamente uma decisão envolvendo os negócios da Walter Lopes, você tem a obrigação de buscar orientação imediatamente de como proceder junto ao seu gestor e à área de Compliance.

➤ **O QUE PODE SER CONSIDERADO UMA COISA DE VALOR?**

Para estabelecer o que pode ser considerado coisa de valor, é necessário analisar o contexto do caso concreto.

Brindes corporativos, como kits de café, livros, agendas, canetas, camisetas, bonés, pen drives, desde que contenham a logomarca da empresa que está oferecendo e sejam entregues ou recebidos de forma transparente e como um gesto de mera cortesia, poderão ser considerados neste contexto, desde que os valores estimados não ultrapassem a quantia de R\$ 100,00 (cem reais).

Caso um parceiro de negócios lhe ofereça brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades que não se enquadrem na definição e no limite acima, primeiramente, você deverá recusá-lo.

Nas situações em que a recusa possa causar constrangimento na relação entre a Walter Lopes e o parceiro de negócios, o colaborador poderá aceitá-lo; contudo, deverá informar o fato e encaminhar o item recebido à área de compliance para destinação de acordo com as políticas corporativas vigentes.

Convites para eventos (tais como almoços, jantares, festas, shows, jogos esportivos, feiras, workshops, congressos, seminários, treinamentos técnicos oferecidos por fornecedores estratégicos, entre outros), somente poderão ser aceitos ou oferecidos a parceiros de negócios se aprovados previamente pela área de compliance, e obrigatoriamente devem atender as condições abaixo:

- Não caracterizar troca de favores, com a intenção de obter ganhos indevidos e/ou de recompensar negócios obtidos;
- Respeitar as leis, normas e políticas da instituição envolvida que receberá o convite;
- Ter valores e frequência razoáveis;
- Ter conexão com os negócios da empresa.

VOCÊ DEVE ESTAR ATENTO E SER CAPAZ DE IDENTIFICAR SITUAÇÕES EM QUE ALGUMA COISA DE VALOR POSSA ESTAR SENDO USADA PARA INFLUENCIAR INDEVIDAMENTE UMA DECISÃO ENVOLVENDO OS NEGÓCIOS DA WALTER LOPES.

2.4. PRIVACIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

O respeito ao indivíduo e à sua privacidade garantem o desenvolvimento humano e a dignidade de todos e de cada um.

A Companhia apenas utilizará as informações pessoais coletadas de Colaboradores para fins legítimos relacionados ao seu emprego ou, se necessário, para um propósito razoável em conexão com o seu vínculo empregatício.

➤ **O QUE É DISCRIMINAÇÃO?**

Discriminação é o ato de diferenciar um indivíduo com base na sua raça, cor, etnia, gênero, religião, crença, origem, nacionalidade, situação econômica, orientação sexual, cultura, opinião política, idade, deficiência, estado obstétrico, de saúde ou civil, com o objetivo de destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento em matéria de emprego e profissão.

❖ **SITUAÇÃO POSSÍVEL**

Seu encarregado comentou com você que, na primeira oportunidade que tivesse, faria o desligamento de determinados colaboradores que – apesar do bom desempenho – não demonstravam ter uma religião ou uma orientação sexual adequada.

✓ **COMO AGIR?**

Comunique imediatamente ao seu gestor qualquer situação que envolva algum tipo de discriminação ou acesse os canais de comunicação institucionais da Companhia (como o Canal de Denúncias), caso seja necessário.

2.5. ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL

Manter o ambiente de trabalho saudável, equilibrado e livre de assédio é um dos nossos principais objetivos.

❖ **SITUAÇÕES POSSÍVEIS**

- Um grupo de colaboradores passou a fazer comentários ofensivos sobre sua aparência e você, por mais de uma vez, explicou que isso o incomodava.
- Seu superior tem se referido a você de maneira agressiva e passou a fazer piadas pelo fato de você não ter alcançado suas metas.
- Seu gestor se utilizou da alta performance de um determinado colaborador para prejudicar a imagem de outros colegas que não se saíram tão bem na avaliação.
- Você tem se sentido assediado(a) sexualmente pela forma inconveniente que seu superior ou seu colega de trabalho lhe trata.
- Você percebe que um gerente vem tratando determinada colaboradora de forma a constrangê-la e ela se sente desconfortável em buscar ajuda.

✓ **COMO AGIR?**

Trate todos com respeito e cordialidade. Questione qualquer atitude que lhe pareça ofensiva ou inapropriada, deixando claro que isso pode interferir negativamente no ambiente de trabalho. Comunique de imediato qualquer situação que envolva algum

tipo de assédio utilizando, sempre que necessário, os canais institucionais da Companhia, como o Canal de Denúncias.

A WALTER LOPES NÃO TOLERA QUALQUER TIPO DE ASSÉDIO MORAL OU SEXUAL NO AMBIENTE DE TRABALHO.

2.6. SAÚDE E SEGURANÇA

A saúde e a segurança no ambiente de trabalho são obrigações de todos.

❖ SITUAÇÕES POSSÍVEIS

- Você nota que um colaborador que trabalha ao seu lado não está usando Equipamentos de Proteção Individual – EPIs obrigatórios para o desempenho daquela atividade. Apesar de alertado, o Colaborador segue trabalhando.
- Você tem motivos concretos para acreditar que um determinado colaborador está trabalhando sob o efeito de bebida alcoólica ou drogas.
- Você percebe que determinada atividade está sendo realizada inadequadamente e poderá causar um acidente com possíveis danos a integridade física do(s) próprio(s) colaborador(es) envolvido(s) ou de terceiros.

✓ COMO AGIR?

- Comunique ao seu superior qualquer situação que envolva algum tipo de violação às normas de saúde e segurança; e solicite imediatamente a interrupção da atividade se perceber que esta pode causar danos graves ou iminentes à sua saúde e segurança ou à de terceiros.
- Tenha atenção redobrada às normas de segurança, em especial ao uso obrigatório de EPIs.
- É terminantemente proibido usar álcool e drogas no ambiente de trabalho ou trabalhar em estado alterado sob o efeito destas substâncias. O uso destas substâncias está sujeito às medidas administrativas aplicáveis e penalidades legais.

A WALTER LOPES TEM COMO PRINCÍPIO A GARANTIA DA SAÚDE E SEGURANÇA DAS PESSOAS NO AMBIENTE DE TRABALHO.

SE A ATIVIDADE NÃO FOR SEGURA, NÃO FAÇA; E TAMBÉM NÃO PERMITA QUE OS OUTROS FAÇAM. PROCURE AJUDA, ATUE PREVENTIVAMENTE.

2.7. TRABALHO INFANTIL, ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO E CONDIÇÕES DIGNAS DE TRABALHO

Respeitamos os direitos humanos, a infância, o trabalho justo e buscamos de forma incessante oferecer condições dignas de trabalho.

❖ SITUAÇÕES POSSÍVEIS

- Uma subcontratada está cobrando preços abaixo do mercado e você suspeita que ela esteja utilizando mão de obra análoga à escrava.
- Você teve conhecimento de que vários empregados que trabalham para uma subcontratada estão alojados numa mesma residência e se queixam de condições precárias.
- Você tem percebido que colaboradores têm trabalhadora acima de 10 horas diárias e/ou não se respeita o intervalo mínimo obrigatório entre as jornadas, habitualmente.

✓ COMO AGIR?

- Ao trabalhar com mão de obra terceirizada e/ou em nossas obras, certifique-se de que os direitos trabalhistas, principalmente com relação à jornada de trabalho, e a dignidade humana desses trabalhadores estão sendo respeitados.
- Certifique-se de que os locais para moradia estão cadastrados e atendem ao Procedimento de Liberação e Monitoramento de Moradias.
- Comunique à área de Compliance, imediatamente, qualquer situação que envolva o uso de mão de obra infantil e o trabalho análogo à escravidão, mesmo que seja apenas uma suspeita.
- Valorize e ajude a manter em bom estado de conservação os uniformes, ferramentas, instalações sanitárias, alojamentos, refeitório, espaços de convivência e ambientes de trabalho, contando sempre com o apoio da Companhia; a fim de aprimorar as condições do ambiente profissional.

A WALTER LOPES NÃO ADMITE O USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL OU TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO, INCLUSIVE POR PARTE DE SUAS SUBCONTRATADAS.

2.8. LEIS ANTITRUSTE E COMBATE A CARTÉIS

A valorização de uma concorrência justa e leal faz parte da excelência no nosso trabalho e engrandece o nosso negócio.

❖ SITUAÇÕES POSSÍVEIS

- Dias antes do prazo para apresentação das propostas em uma licitação, você é convidado a participar de uma reunião com pessoas que trabalham em duas empresas concorrentes e que, possivelmente, também podem estar nesta licitação.
- Você atua na área comercial e está participando de um evento do setor, quando é convidado para um encontro informal com concorrentes, a fim de discutir oportunidades de negócios e dificuldades comuns a todas as empresas.

✓ COMO AGIR?

Qualquer contato de colaboradores da área comercial ou de negócios da Walter Lopes com empregados ou representantes de empresas concorrentes – que não esteja atrelado a uma parceria estritamente comercial legítima e transparente – é proibido e deve ser evitado ao máximo, uma vez que isso pode ser considerado pelas autoridades competentes uma prática de concorrência desleal.

➤ **O QUE É UMA PRÁTICA ANTITRUSTE?**

Qualquer ato que atrapalhe ou inviabilize a livre concorrência ou a livre iniciativa, por exemplo: combinação de preços; formação de cartéis; e/ou realização de acordos para fraudar licitações.

A WALTER LOPES NÃO ADMITE COMBINAÇÕES ILÍCITAS DE QUALQUER NATUREZA COM SEUS CONCORRENTES OU QUALQUER OUTRA PRÁTICA QUE IMPEÇA A LIVRE CONCORRÊNCIA.

2.9. USO DE RECURSOS DA EMPRESA; E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E DE PROPRIEDADE DA WALTER LOPES

Todos os colaboradores são responsáveis pelo uso adequado dos recursos físicos e ativos da Walter Lopes, bem como das informações confidenciais e de propriedade da Companhia, respeitando a legislação vigente e os normativos internos.

A proteção de dados é uma prioridade para a Walter Lopes Engenharia. A empresa adota medidas rigorosas para garantir a segurança de informações corporativas e pessoais, em conformidade com a LGPD e outras legislações aplicáveis. [Consulte nossa política de proteção de dados.](#)

Os colaboradores devem ter atenção especial quando estiverem abordando assuntos da Walter Lopes com colegas de trabalho em ambientes públicos, por exemplo, elevadores, restaurantes e voos, a fim de evitar o vazamento de informações que não sejam públicas.

➤ **O QUE É INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA?**

É a informação obtida em razão de sua atuação profissional, como aquelas decorrentes do acesso a resultados financeiros, estratégias, relações comerciais e condições de negócios, projetos, segredos industriais, entre outras.

❖ **SITUAÇÕES POSSÍVEIS**

- Você encontra no refeitório um pen drive sem identificação do dono.

- Um colaborador que trabalha ao seu lado utiliza-se de rede social para divulgar informações da Walter Lopes .
- Você encaminha – por engano – um arquivo com informações privilegiadas ao destinatário errado.
- Você recebe “Fake News” e encaminha para seus colegas.
- Seu superior ou colega de trabalho tem o costume de acessar sites de conteúdo inadequado.
- Um Colaborador da Walter Lopes utiliza recursos físicos ou materiais de uso exclusivo nas obras da Companhia para uma reforma na sua casa.

✓ **COMO UTILIZAR ADEQUADAMENTE ALGUNS DOS RECURSOS DA EMPRESA?**

- O uso de sistemas eletrônicos, recursos de informática e de telefonia para assuntos pessoais são permitidos, desde que utilizados de forma responsável e que não entrem em conflito com os normativos internos, nem prejudiquem o desempenho do Colaborador na realização e no desenvolvimento de seu trabalho.
- Todas as informações que circulam pelo e-mail corporativo ou em qualquer dispositivo fornecido pela Walter Lopes , mesmo que possam ser acessadas por meio de equipamentos pessoais ou protegidos por senha, são de propriedade da Walter Lopes. [Consulte a Política de Segurança da Informação](#) para mais instruções de como utilizar os recursos de tecnologia da informação.
- Deve ficar claro que você não pode ter qualquer expectativa de privacidade caso utilize os recursos tecnológicos da Walter Lopes para fins pessoais, sendo certo que todos estes recursos poderão ser monitorados com a finalidade de preservar a segurança da informação e a integridade corporativa da Companhia.
- Não se envolva em comunicações que possam ser consideradas ofensivas, depreciativas, difamatórias, ofensivas ou obscenas.

✓ **COMO AGIR?**

- Informações privilegiadas devem ser protegidas de maneira apropriada e mantidas em sigilo, sendo proibida a guarda e manuseio das mesmas fora de um ambiente controlado.
- Comunique imediatamente toda e qualquer situação irregular envolvendo um Colaborador e que possa colocar em risco as informações do negócio.
- Sempre que necessário, busque orientações com o Departamento de Compliance sobre como remediar eventual fragilidade, como citado nos exemplos acima.

A WALTER LOPES EXIGE QUE TODA INFORMAÇÃO RELACIONADA AOS SEUS NEGÓCIOS SEJA TRATADA COM ZELO, CONFIDENCIALIDADE E INTEGRIDADE. E QUE SEUS RECURSOS

FÍSICOS E MATERIAIS SEJAM UTILIZADOS SEMPRE NO MELHOR INTERESSE PARA A COMPANHIA.

2.10. PRECISÃO DOS REGISTROS E RETENÇÃO DE DOCUMENTOS

Os registros e relatórios das operações da Walter Lopes deverão ser transparentes, precisos e completos em todos os aspectos.

Documentos e registros devem ser mantidos pela Companhia pelo prazo compatível com as exigências legais vigentes.

❖ SITUAÇÕES POSSÍVEIS

- Você não tem espaço em seus armários e decide fragmentar todos os documentos que estavam sob sua guarda, sem examiná-los cuidadosamente.
- Seu colega altera um registro contábil para melhorar o resultado da Companhia, pois isso irá contribuir para o aumento da participação nos lucros da empresa.
- Seu superior imediato pede a você que altere resultados de indicadores relevantes, porém negativos, em um relatório que será apresentado ao Presidente.

✓ COMO AGIR?

- Sempre que for jogar documentos fora, verifique as informações existentes e sua classificação quanto à confidencialidade para definir qual tipo de descarte será necessário (fragmentação, por exemplo). **Consulte, sempre que necessário, o Departamento Jurídico para conhecer o prazo de retenção de cada documento.**
- Comunique imediatamente toda e qualquer situação irregular envolvendo a alteração de registros contábeis, documentos importantes para a tomada de decisão, obrigações legais ou regulamentares, entre outros.

2.11. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A lavagem de dinheiro é o ato de ocultar ou dissimular a origem ilícita de recursos financeiros, de forma que tais valores aparentem ter origem legítima ou que a origem ilícita não possa ser rastreada e/ou evidenciada.

A Walter Lopes proíbe quaisquer ações ou iniciativas relacionadas à prática de atividades de lavagem de dinheiro e qualquer outra atividade que facilite as ações relacionadas a esse assunto.

É importante que todos os colaboradores estejam atentos a certas atividades ou comportamentos suspeitos, tais como:

- Formas incomuns de pagamentos;
- Transferência de quantias não usuais para/ou de países não relacionados com a transação em questão;
- Operações que envolvam locais previamente associados à lavagem de dinheiro ou sonegação fiscal;
- Parceiros que se neguem a fornecer informações cadastrais ou por parte de autoridades.

ESSAS SITUAÇÕES, DENTRE OUTRAS, DEVEM SER RELATADAS AO SEU SUPERIOR IMEDIATO, À ÁREA DE COMPLIANCE OU COMUNICADAS POR MEIO DOS CANAIS INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO, COMO O CANAL DE DENÚNCIAS.

2.12. PREVENÇÃO A FRAUDES

A Walter Lopes considera fraude o ato de enganar, distorcer informações e deixar de cumprir com a verdade. Entendemos que falsificar ou alterar documentos, prestar informações falsas, apresentar comprovantes de despesas fictícios e se abster deliberadamente de notificar ações fraudulentas e/ou ilegais são formas de fraude consideradas inaceitáveis na condução dos negócios da Companhia. Enquadram-se também nesta situação a prestação dolosa de informações incompletas e/ou imprecisas que gerem danos à Companhia.

Os colaboradores devem agir para prevenir, identificar e comunicar qualquer ação considerada como fraude, seja essa interna ou externa, à área de Compliance ou Canal de Denúncias.

❖ SITUAÇÕES POSSÍVEIS

- O colaborador altera os registros de um plano operacional, por exemplo, ocultação de despesas e excesso de provisões para contingências, visando subestimar ou superestimar o resultado da obra, resultando em falhas na gestão da Companhia e, consequentemente, tomada de decisões equivocadas.
- O Colaborador, em viagem a serviço, decide pedir uma bebida alcoólica durante o jantar e, como sabe que a Companhia não reembolsa este tipo de despesa, pede ao garçom para adulterar a nota fiscal trocando esses gastos por outros permitidos.

✓ COMO AGIR?

- Comunique imediatamente toda e qualquer situação irregular que possa indicar uma fraude.
- Comunique imediatamente toda e qualquer situação irregular que possa indicar uma fraude.

QUALQUER FRAUDE IDENTIFICADA SERÁ TRATADA COM RIGOR PELA COMPANHIA E ESTÁ SUJEITA ÀS MEDIDAS DISCIPLINARES E JUDICIAIS CABÍVEIS.

3. COMO SE RELACIONAR COM TERCEIROS

Fazemos aquilo que está ao nosso alcance para mitigar os impactos decorrentes das nossas operações nas áreas onde atuamos.

A WALTER LOPES TEM O COMPROMISSO DE ENTENDER TODAS AS SOLICITAÇÕES DAS COMUNIDADES EM QUE ATUA E DE SE EMPENHAR EM BUSCAR AS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, RESPEITANDO SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, PARA MITIGAR TRANSTORNOS QUE SEJAM ORIUNDOS DA REALIZAÇÃO DE SEUS NEGÓCIOS.

3.1. DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

Apoiamos as comunidades onde atuamos e patrocinamos iniciativas que estejam alinhadas aos valores da Companhia, mas não fazemos contribuições políticas.

COMO AGIR?

Todo e qualquer pedido de doação ou patrocínio deve ser obrigatoriamente submetido à análise do Comitê de Ética e aprovação da Diretoria da Walter Lopes, que fará a análise da solicitação, visando à correta aplicação dos ativos e recursos financeiros, assim como a mitigação de eventuais riscos jurídicos, de reputação e de imagem. Doações ou patrocínios jamais poderão ser utilizados para fins ilegítimos, sobretudo envolvendo um agente público ou partido político. **Consulte nossa política de doações e patrocínios.**

3.2. CONTATO COM A IMPRENSA

O relacionamento com a imprensa deve ser pautado no respeito e baseado em fatos reais e fontes confiáveis de informação.

❖ SITUAÇÕES POSSÍVEIS

- Você atende uma ligação de alguém que, apesar de não se identificar, gostaria apenas de confirmar se uma obra da Walter Lopes está realmente atrasada ou se o contrato já foi cancelado, como publicado pelos jornais.
- Você foi convidado para dar uma palestra sobre novas metodologias ou procedimentos construtivos da Empresa.

✓ COMO AGIR?

Caso seja procurado por um jornalista ou identifique a publicação de informações incorretas pela imprensa, seja dentro ou fora do ambiente de trabalho, presencialmente ou por qualquer meio de comunicação, procure a área responsável por comunicação e Marketing na Walter Lopes .

3.3. COM SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES

A Walter Lopes respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos empregados e busca o diálogo constante.

❖ SITUAÇÃO POSSÍVEL

Com o início da construção de uma obra você é procurado pelos representantes do Sindicato local que solicitam o pagamento de um valor para a viabilização de um acordo coletivo favorável à Walter Lopes .

✓ COMO AGIR?

- Todo aquele que age em nome ou em benefício da Walter Lopes deve estar aberto a ouvir os representantes das entidades que interagem com seus negócios, buscando endereçar cada demanda de forma apropriada, e suportado por uma pauta clara e legítima.
- No entanto, toda e qualquer solicitação que não tenha uma finalidade legítima deverá ser automaticamente recusada e reportada por meio dos canais institucionais da Walter Lopes, imediatamente. Quaisquer contribuições sindicais deverão ser realizadas de forma transparente e por meio de guia de recolhimento ao respectivo Sindicato, de acordo com as leis aplicáveis.
- Em Associações de Classe, os colaboradores não devem compartilhar ou conversar sobre informações concorrencialmente sensíveis, tais como preços, propostas, clientes, estratégias, entre outros.

AS NEGOCIAÇÕES E O DIÁLOGO COM SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DEVEM SER FEITAS DE FORMA TRANSPARENTE E APENAS PELAS PESSOAS FORMALMENTE AUTORIZADAS PELA WALTER LOPES.

3.4. OUTROS PÚBLICOS DE INTERESSE

Prezamos e zelamos pelo relacionamento recíproco de integridade com todos os nossos públicos de interesse.

➤ FORNECEDORES

A qualidade do relacionamento da Walter Lopes com os seus fornecedores é essencial para o sucesso da Companhia. Todos os Colaboradores devem estabelecer relações com fornecedores que demonstrem fortes valores e padrões de conduta e conformidade com as regras deste Código, com a legislação e regulamentações vigentes, bem como normativos internos da Companhia.

➤ **INVESTIDORES**

Sujeitos às disposições legais aplicáveis, todos os investidores têm direito a determinadas informações sobre a Companhia. No entanto, apenas pessoas autorizadas têm permissão para divulgá-las.

➤ **GOVERNO**

A Walter Lopes está exposta ao relacionamento com representantes de diversos órgãos públicos, por exemplo, fiscais, autoridades policiais e oficiais de justiça.

As informações fornecidas devem ser objetivas, consistentes e suficientes para esclarecer as questões levantadas, de modo a cumprir rigorosamente todas as normas aplicáveis. Para mais detalhes, [consulte a Política de Relacionamento com o Poder Público](#).

➤ **CLIENTES, CONSORCIADOS E DEMAIS PARCEIROS DE NEGÓCIO**

A relação com nossos clientes, consorciados e demais parceiros de negócios é orientada pela integridade, transparência e cumprimento de todas as leis aplicáveis, locais e internacionais.

➤ **PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICA**

Respeitamos as decisões de nossos colaboradores de participar em atividades políticas. No entanto, cada colaborador deve assegurar que só expressará sua opinião individualmente, e não na qualidade de representante da Walter Lopes .

Portanto, qualquer atividade política do colaborador deve ser feita em seu tempo livre, financiada pelos seus próprios recursos e sem o uso de quaisquer recursos ou instalações da Walter Lopes .

4. NOSSA RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE

Sabemos que nossas atividades podem impactar o meio ambiente de forma tanto positiva quanto negativa.

Entendemos que nossas atividades devem ser permeadas pelo desenvolvimento sustentável. A Companhia busca contribuir para o desenvolvimento das pessoas e do ambiente, gerando valor mútuo.

✓ COMO AGIR?

Todo e qualquer projeto deve respeitar o meio ambiente na medida do estabelecido no rigor da Legislação Ambiental e mitigar impactos sociais, ainda que isso possa impactar no custo e no cronograma do projeto.

A WALTER LOPES TEM COMO OBJETIVO REALIZAR SEUS NEGÓCIOS RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE, CUMPRINDO RIGOROSAMENTE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEIXANDO UM LEGADO PARA A SOCIEDADE.

5. POSTURA ÉTICA E PROFISSIONAL NA WALTER LOPES

A Walter Lopes preza por um ambiente organizacional baseado na ética, respeito e profissionalismo. A conduta dos colaboradores, prestadores de serviço e partes interessadas deve refletir os valores e princípios da empresa, promovendo um ambiente íntegro e transparente.

1. Princípios Éticos Os princípios éticos que norteiam a conduta de todos os envolvidos com a empresa incluem:

- Honestidade e integridade em todas as interações profissionais;
- Transparência nas relações internas e externas;
- Respeito às normas e legislações vigentes;
- Compromisso com a equidade e justiça nas decisões;
- Confidencialidade no tratamento das informações corporativas e pessoais;
- Responsabilidade social e ambiental.

2. Comportamento Esperado Todos os colaboradores, prestadores de serviço e partes interessadas devem:

- Cumprir rigorosamente as normas internas e o Código de Conduta da empresa;
- Agir de forma ética e profissional em todas as suas atividades;
- Manter um ambiente de trabalho respeitoso e colaborativo;
- Evitar conflitos de interesse e situações que possam comprometer a imparcialidade;
- Reportar qualquer irregularidade ou prática antiética por meio dos canais apropriados;
- Zelar pelo patrimônio e pela imagem da empresa;

- Valorizar relações interpessoais saudáveis, baseadas no respeito e na empatia;
- Oferecer e receber feedbacks de forma responsável e construtiva, promovendo um ambiente de aprendizado contínuo;
- Assegurar a proteção de dados e informações confidenciais entre seus pares, garantindo que o uso dessas informações esteja em conformidade com as normas internas e a legislação vigente.

3. Consequências do Descumprimento O não cumprimento das diretrizes estabelecidas poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo advertências, suspensão ou até mesmo rescisão contratual, conforme a gravidade da infração e a legislação aplicável.

6. Compromisso com a Ética e Profissionalismo A Walter Lopes reforça seu compromisso com a ética e espera que todos os envolvidos compartilhem dessa responsabilidade, garantindo um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e alinhado com os valores da empresa.

6. CANAL DE DENÚNCIAS, COMITÊ DE ÉTICA E MEDIDAS DISCIPLINARES

A Walter Lopes não tolera a quebra de integridade em seus negócios e tomará todas as medidas que estiverem ao seu alcance para responsabilizar e punir, nos limites da lei, todos os envolvidos em atos dessa natureza.

O canal de denúncias é uma ferramenta segura e confidencial para relatar condutas inadequadas ou violações ao Código de Conduta. Todos os relatos serão tratados com seriedade, garantindo a proteção dos denunciante de boa-fé.

Aqueles que utilizam o canal de forma legítima não serão reavaliados – isso é um compromisso da Walter Lopes. Denúncias falsas, no entanto, serão apuradas e poderão resultar em medidas disciplinares.

Já o Comitê de Ética é organismo responsável por zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e orientar a Companhia em situações de dúvidas ou infrações. Suas decisões são pautadas pela transparência, imparcialidade e confidencialidade.

O Comitê realiza revisões periódicas do código para garantir sua adequação às necessidades organizacionais e às exigências legais.

Por fim, as infrações ao Código de Conduta serão analisadas com imparcialidade e poderão resultar em medidas disciplinares proporcionais à gravidade da situação. O objetivo dessas ações é corrigir condutas inadequadas e prevenir reincidências.

A Walter Lopes Engenharia assegura o direito de defesa a todos os envolvidos e repudia práticas de favoritismo ou punições arbitrárias.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS, DÚVIDAS E COMO BUSCAR AJUDA

Caso tenha dúvidas ou não encontre a resposta aqui, busque orientação da maneira que se sentir mais confortável, seja acionando seus gestores, o Departamento de Compliance ou através dos canais de comunicação da Companhia.

Este Código de Conduta entra em vigor na data de sua publicação e deve ser respeitado por todos os que atuam em nome da Walter Lopes Engenharia. Revisões periódicas poderão ser realizadas para assegurar sua atualização e relevância.

Todos os colaboradores devem assinar um termo de adesão, reconhecendo seu compromisso com as diretrizes estabelecidas neste documento.

Alta Direção.

Tabela de Controle do Documento

Edição	Data	Redigido por	Revisado por	Data de atualização
1ª	31/03/2025	Aurora Barros	Maria Alice	31/03/2026

TERMO DE RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Eu, _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, CPF nº _____, declaro que recebi e estou ciente do Código de Conduta da Walter Lopes. Comprometo-me a cumprir e respeitar todas as diretrizes, normas e princípios estabelecidos, bem como a zelar pelo cumprimento da legislação vigente.

Estou ciente de que o descumprimento das diretrizes poderá acarretar medidas disciplinares.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____